UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.050530/2025-93

Unidade Gestora: **UFS**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada **UFS**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº **3.10* SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE** , sediada na Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, município de São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100–000, CNPJ nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, professora titular, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade de nº ***.638.8** SSP/SP e do CPF nº ***.881.870-**, adiante designada simplesmente **FAPESE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.050530/2025-93, e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2018 - CONSU/UFS, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, alterar o Item 7- Equipe do Plano de Trabalho do contrato nº 018/2026, referente ao projeto denominado “FORTALECER”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Segue como parte integrante deste Termo o Anexo I, demonstrando a substituição de membro no Item 7, equipe do Projeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado

eletronicamente.

São Cristóvão/SE, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor

ANEXO AO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 018/2026-UFS

Onde se lê:

Item 7 – EQUIPE

Nome Liliane Santos Araujo	CPF ***.206.515-**	Perfil Pesquisador I -Apoio Administrativo	Pagador Fapese
Departamento/Centro	Matrícula SIAPE 1799590	Remuneração mensal R$ 2.500,00	Carga horária 8h/semana

Leia-se:

Item 7 – EQUIPE

Nome Elenalda Santos Machado	CPF ***.303.135-**	Perfil Pesquisador I -Apoio Administrativo	Pagador Fapese
Departamento/Centro DIASE	Matrícula SIAPE 1101224	Remuneração mensal R$ 2.500,00	Carga horária 8h/semana

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582033** e o código CRC **8AA6518C**.

Referência: Processo nº 23113.050530/2025-93 SEI nº 1582033